



PORTARIA CRP-09 Nº. 095/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II, V e XVI do Artigo 40 e VI, XII e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09-070/2023;

Considerando o disposto no Acordo Coletivo vigente;

Considerando o disposto nas Resoluções CRP-09-07/2025;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reunião de Diretoria, realizada em 28.11.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a empregada Amanda Tundelo de Paiva Diniz, Analista Administrativa, para o exercício da Função Gratificada de Gerente Administrativa Substituta Eventual, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 2º. – O Titular da Função Gratificada deverá informar à administração o período de exercício do Substituto Eventual.

Art. 3º. – O recebimento da função gratificada é condicionado ao exercício da função, deixando de ser pago na data em que o empregado reverter ao seu emprego efetivo.

Art. 4º. – A substituição eventual será concedida para períodos superiores a 5 (cinco) dias corridos e ocorrerá nos casos de férias, licenças médicas com afastamento e demais licenças previstas em lei.



Art. 5º. – O exercício de Função Gratificada não suspende o controle de jornada de trabalho e o direito ao uso do sistema de Banco de Horas previsto no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Art. 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2025

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás